ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1188, DE 31 DE MAIO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R$ 411.247,00 (quatrocentos e onze mil duzentos e quarenta e sete reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), cria o Projeto/1035 – CV PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 411.247,00

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
20.606.0008.1035 – CV para Construção de Feira Coberta.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 240.000,00
F.R.: 01 700
Outras Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
20.606.0008.1035 – CV para Construção de Feira Coberta.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 171.247,00
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.700 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Outras Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Excesso de Arrecadação: R$ 240.000,00

Anulação (-): R$ -171.247,00

02 - Poder Executivo
02.01.00 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2002 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ -71.247,00
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R$ -40.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ -33.550,37
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
09.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R$ -26.449,63
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I – Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 240.000,00

Anulação de dotação drçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0002.2002	4.4.90.52	01.500	R$ 71.247,00	-
0004.2006	3.3.90.35	01.500	R$ 40.000,00	-
0004.2006	4.4.90.52	01.500	R$ 33.550,37	-
9999.9999	9.9.99.99	01.500	R$ 26.449,63	
0006.1035	4.4.90.51	01.500	-	R$ 171.247,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0008.1035	4.4.90.51	01.700	R$ 240.000,00
0008.1035	4.4.90.52	01.500	R$ 171.247,00

Mirante da Serra – RO, 31 de Maio de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

31 MAIO 2022 - 07 JUN. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
31 MAIO 2022 - 07 JUN. 2022
Responsável

Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S